



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES  
CNPJ. 08.357.600/0001-13

• Rua: Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 – Centro • CEP 59.940-000 • E-mail: [pmlgomes.rn@ig.com.br](mailto:pmlgomes.rn@ig.com.br) •

**DECRETO N° 440 /2022, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022 – GABINETE DA PREFEITURA DE LUIS GOMES/RN.**

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO COM AS NOVAS NOMEAÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE LUIS GOMES/RN, NO QUADRIÊNIO 2023-2027.

A(O) PREFEITA(O) MUNICIPAL DE LUIS GOMES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do municipal, bem como a plena observância da Constituição Federal, DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os novos Conselheiros, conforme relação abaixo para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, desta municipalidade, conforme estabelece a Lei n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020, a qual regulamenta a matéria.

**Paragrafo único:** os conselheiros nomeados cumprirão o mandato no quadriênio **2023-2027**, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2023:

**1 - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:**

TITULAR: Vicente de Paula Pinheiro - CPF: 943.192.784-53  
SUPLENTE: Yusney Marcio dos Santos Souza Oliveira - CPF: 040.910.774-39

**1.1 - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:**

TITULAR: Samuel Rocha Amaral CPF: 009.059.614-55  
SUPLENTE: Michelle Dayanne de Castro Dantas - CPF: 042.002.974-50

**2 - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA:**

TITULAR: Francisca Marcia Rejane de Souza - CPF: 029.645414-18  
SUPLENTE: Francisca Alcilene Bernardo Oliveira - CPF: 761.535.334-34

**3- REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA:**

TITULAR: Graciene Cavalcante de Araújo Batista - CPF: 437.937.974-49- **PRESIDENTE**  
SUPLENTE: Maria Edwiges Almeida Bernardo- CPF: 052.822.974-50

**4 – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA:**

TITULAR: Cristiany Sheyla Bento Nunes Morais CPF: 023.622.804-89  
SUPLENTE: Francisca Ilma Dantas Vieira CPF: 893.513.204-72

**5- REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA:**

TITULAR: José Xavier de Souza - CPF: 098.256.774-06  
SUPLENTE: Leiliane de Oliveira S. Almeida CPF: 071.191.714-02

**5.1 - REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA:**

TITULAR : Ana Catarina da Silva CPF: 117.178.174-16  
SUPLENTE: Silvania Cipriano da Costa- CPF: 057.882.114-17

**6- REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA**

TITULAR: Maria Eunice da Costa - CPF: 052.578.438-11  
SUPLENTE: Jorge Bernardo da Silva CPF: 082.102.064-19

**6.1- REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA**

TITULAR: - Francisco José do Nascimento CPF: 147.104.618-48  
SUPLENTE: Maria Clésia Silva do Nascimento CPF: 012.296.274-56

**7- REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

TITULAR: José Nivaldo da Silva - CPF: 012.048.724-14  
SUPLENTE: Nayara de Araújo Amaro - CPF: 049.243.504-94

**8- REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL:**

TITULAR: Ivonalda Bezerra - CPF:785.701.074-04 - **SECRETÁRIA**  
SUPLENTE: Linda Belma Pereira de Souza - CPF: 073.932.834-41

**9- REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:**

TITULAR: - Luciano Pinheiro de Almeida CPF: 951.919.764-87  
SUPLENTE: Rodrigo da Costa Rego - CPF: 096.819.714-00

TITULAR: Rógerio Pires de Oliveira - CPF: 054.723.824-08  
SUPLENTE: Kilza Fernanda Melquiades Bezerra - CPF: 009.345.024-98

#### **10 – REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DO CAMPO:**

TITULAR: Marta Nisia de Araújo Nascimento - CPF: 042.061.074-08 **VICE-PRESIDENTE**  
SUPLENTE: Ana Marta Dideles - CPF: 073.012.224-75

#### **12- REPRESENTANTES DAS ESCOLAS QUILOMBOMAS:**

TITULAR: Santana Fernandes de Moraes Oliveira- CPF: 024.894.954-37  
SUPLENTE- Claudenir Carlos de Oliveira - CPF: 903.699.554-04

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2023, revogando-se as disposiçõesem contrário.

Art. 2º - Ficam eleitas para **Presidente do Conselho Mul do Fundeb**, A Senhora Graciene Cavalcante de Araújo Batista CPF: 437.937.974-49 para **Vice-Presidente** a Sra Marta Nísia de Araújo Nascimento CPF: 042.061.074-08,e para **Secretária**, a Sra. Ivonalda Bezerra CPF: 785.701.074-04 **quadrienio 2023 a 2027**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2023, revogando-se as disposiçõesem contrário.

Art. 4º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Luís Gomes, 06 de dezembro de 2022.

\*Republicado por incorreção

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito Municipal